SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

Ata da Quadringentésima Octogésima (480ª) Sessão Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre - CREA-AC.

Aos vinte e oito (28) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), de forma semi-presencial, realizou-se a Quadringentésima Octogésima (480ª) Sessão Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre - Crea-AC, sob a Presidente, Engª Civil Carmem Bastos Nardino. **01 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM: Conselheiros Titulares Presentes**: **Conselheiros Titulares Presentes**: ; **Conselheiros Titulares Presentes**: Antônio Luiz Jarude Thomaz, Edlailson Pimentel da Silva, Giulliano Ribeiro da Silva, Jânio Cândido Português, Leonardo Carneiro Fontineli Alves, Marcos Augusto Rino Barreto da Silva Nen e Rosa Maria de Souza Costa. **Conselheiros Titulares Licenciados**: Almir Paiva dos Santos, Glayton Ribeiro Rego, Joaquim Ferreira do Nascimento Junior, Lauro Julião de Sousa Sobrinho, Lya Januária Vasconcelos Beiruth, Oder José da Costa Gurgel, Palmira Antônia Alves Cruz de Oliveira e Quirino Henrique Lima Garcia. **Conselheiro Suplente Convocado Presente:** Aldenice Santos de Lima Souza. **Conselheiros Titulares Ausentes**: Mateus Silva dos Santos e Rogério Magalhães Ferreira. **Conselheiro Suplente Convocado Ausente:** José Alberto de Lima Murad. Presente o Diretor Geral da MUTUA Acre, Eng. Elet. Luciano Sasai. Presidente Carmem Bastos Nardino: Boa noite a todos, sejam bem vindos a nossa sessão plenária. Para darmos inicio aos trabalhos, solicito a nossa Secretária do Plenário, Luzia Camelo, mediante a conferência dos participantes presentes, nos informar a existência de *quorum* regimental para instalação e funcionamento desta Sessão Plenária. Secretária do Plenário Luzia Camelo: Mediante a conferência dos participantes que estão aqui presentes, constatamos a presença de sete (7) conselheiros, verifica-se, portanto, Presidente, que não há *quorum* regimental para instalação e funcionamento da sessão. Presidente Carmem Bastos Nardino: Procurador Jurídico do Crea-AC, Vanderlei Freitas Valente, para fundamentação legal sobre o prosseguimento o não dos trabalhos da sessão, haja vista a não existência de quorum. Procurador Jurídico faz a leitura do artigo 21 do Regimento Interno: "*O quorum para instalação e funcionamento da sessão corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade da composição do Plenário.*" Ato seguinte, a Presidente Carmem Bastos Nardino encerrou a sessão. E, para que se produzam os efeitos legais, eu Luzia Maria Camelo de Lima, Secretária desta sessão, lavrou a presente ata que irá assinada por todos os presentes a sessão de sua aprovação.*

36
37

Engª Civil Carmem Bastos Nardino

Tecnol. Almir Paiva dos Santos (licenciado até 1°/11/2021)

Tecg. Antônio Luiz Jarude Thomaz

Eng.Mec. Aysson Rosas Filho

Elet. Edlailson Pimentel da Silva

Eng.Civil Glayton Pinheiro Rego

Eng.Civil Giulliano Ribeiro da Silva

Eng. Ftal. Jânio Cândido Português

Eng.Civil Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior

Eng. Civil Lauro Julião de Sousa Sobrinho

Eng. Elet. Leonardo Carneiro Fontinele Alves

Engª.Agrª. Lya Januário Vasconcelos Beiruth

Eng. Ftal. Marcos Augusto Rino Barreto da Silva Neto

Eng.Civil Mateus Silva dos Santos

Tecg. Hevic. Oder José da Costa Gurgel

Engª. Agrª. Palmira Antônia A. Cruz de Oliveira

Eng.Agr. Quirino Henrique Lima Garcia

Eng. Ftal Rogério Magalhães Ferreira

Engª.Civil Rosa Maria de Souza Costa